



## 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### **REF. PROCESSO nº 51/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo de um processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02 de julho de 2018** a **02 de julho de 2019**.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 22 de maio de 2018

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

**ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO**  
Representante legal da **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**

